



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4953/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora **GRAZIELLY FERREIRA PINELLI** servidora municipal, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 dias, a partir de 03/02/2015, de conformidade contida no artigo 44 da Lei Municipal nº 1420/2004 (RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 10 de fevereiro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
.....12546.....	Edição
de.....11.02.15.....	
Secretário	4